



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 147/2009

AUTORIA: Vereador Sandro José Spessoto

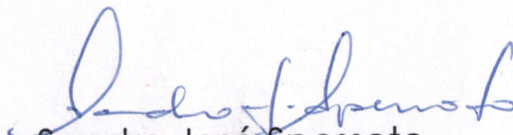
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que firme parceria com a Sema para promover curso de Educação Ambiental Básica.

JUSTIFICATIVA

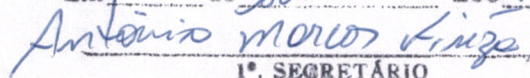
Justifico a presente indicação, devido ao curso abranger varias áreas e publico diversificado onde poderão aprimorar seus conhecimentos em Ecologia e gestão ambiental; recursos hídricos; conceitos sobre solos; legislação ambiental, características e importância das matas ciliares e das áreas de preservação permanente, tratamento e disposição de resíduos urbanos; interações fauna, flora e animais peçonhentos; agrotóxicos; competências em educação ambiental; cultivo de árvores e ocupação territorial etc..

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2009.


Sandro José Spessoto
Vereador (PMDB)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 de Setembro 2009


1º. SECRETÁRIO